



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3143, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 814 de 28 de junho de 2011;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal;

R E S O L V E

I – É CONCEDIDA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico e classe do Servidor Municipal **DIEGO ELAN SCHLEMER**, Motorista, Classe A, Padrão 05, Matrícula 535, carga horaria de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra